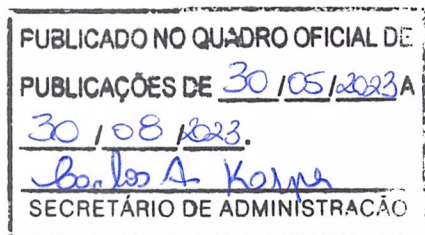




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 5.220/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 23.409,36 (vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e trinta e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC.MUN.DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 AGRICULTURA
0020 AGRICULTURA
0607 IRRIGAÇÃO
0036 DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO
1048 CONSULTA POPULAR 22/23 – CISTERNAS
3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ _____ R\$ 409,36;
3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações _____ R\$ 20.000,00;
3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 3.000,00;
Recurso 0500.0001 – Livre Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.01.20.0608.0036.2166 Promoção de Feiras e Eventos do Agronegócio
3.33.90.30.00.00.00.00 Material de consumo _____ R\$ 3.000,00;
3.33.90.31.00.00.00.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas _____ R\$ 2.000,00;
3.33.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita _____ R\$ 2.000,00;
3.33.90.36.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PF _____ R\$ 1.000,00;
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ _____ R\$ 5.000,00;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

4



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



3.33.90.40.00.00.00.00 Serviços de tecnologia da informação -PJ _____ R\$ 1.000,00;
3.33.90.47.00.00.00.00 Obrigações tributárias e contributivas _____ R\$ 100,00;
Recurso 0500.0001 – Livre Impostos
10.01.20.0608.0036.2162 Assistência ao Pequeno Produtor Rural
3.33.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita __ R\$ 9.309,36;
Recurso 0500.0001 – Livre Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 30 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801